

HÁ 40 DIAS BARRA DO CORDA ESPERA DECISÃO DO JUIZ QUEIROGA FILHO EM AÇÃO ELEITORAL QUE PEDE A CASSAÇÃO DO PREFEITO ERIC COSTA

Posted on 12/11/2019 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A denúncia relata que no dia da eleição, 2 de outubro de 2016, indígenas bloquearam a entrada da Aldeia Nova, impedindo, que os fiscais não adentrassem ao local de votação. Com isso, diz a Ação, Eric Costa e Kassí Pompeu receberam quase que 100% dos votos naquela seção.



Encontra-se

pronto para decisão desde o dia 2 de outubro uma Ação protocolada pela Coligação Juntos Somos Fortes após o resultado das eleições de 2016 em que pede a cassação dos mandatos do prefeito Eric Costa, seu vice Leandro Sampaio e da vereadora Kassí Pompeu.

Em 2017, o juiz Queiroga Filho decidiu rejeitando a denúncia. Os advogados recorrem ao TRE em São Luís, e por lá, os Desembargadores por unanimidade derrubaram a decisão do juiz de Barra do Corda e mandaram ouvir as testemunhas indígenas que foram apresentadas pela Coligação Juntos Somos Fortes.

Os advogados do prefeito Eric Costa recorreram ao TSE em Brasília contra a decisão do TRE/MA, mas perderam. O Ministro Jorge Mussi manteve a decisão dos Desembargadores do Maranhão e determinou que as testemunhas de acusação fossem ouvidas em Barra do Corda.

No dia 23 de agosto, o juiz Queiroga Filho ouviu as testemunhas. Na mesma audiência, estavam presentes os advogados de Eric Costa e Kassí Pompeu, e os advogados de acusação, como também o promotor de justiça.

Após a audiência foram apresentadas as alegações finais por ambas as partes, como também o

MINUTO BARRA

parecer do Ministério Público, que segundo apurou o Blog Minuto Barra, opinou pela não cassação do prefeito Eric Costa, Leandro Sampaio e Kassí Pompeu.

Desde o dia 2 de outubro, a Ação encontra-se pronta para ser decidida pelo juiz Queiroga Filho na Justiça eleitoral de Barra do Corda.

RELATOR(A): JUIZ EDUARDO JOSÉ LEAL MOREIRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - Cargo - Prefeito - Cargo - Vice-Prefeito - Cargo - Vereador - Abuso - De Poder Político/Autoridade - AIJE - BLOQUEIO DA ENTRADA DE ALDEIA NOVA NA TENTATIVA DE OBSTRUIR A FISCALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO - COLOCAÇÃO DE CRIANÇAS PARA VOTAR EM LUGAR DE ELEITORES NA ALUDIDA LOCALIDADE - RETENÇÃO DE DOCUMENTOS DE ELEITORES NA ALDEIA MAINUMY- IMPROCEDENCIA DA AÇÃO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

LOCALIZAÇÃO: ZE023-23ª ZONA ELEITORAL

FASE ATUAL: 02/10/2019 11:58-Conclusos à (ao) Juiz(a) Eleitoral

Andamento Distribuição Despachos Decisão Petições Todos [Visualizar](#) [Imprimir](#)

Seção	Data e Hora	Andamento
ZE023	02/10/2019 11:58	Conclusos à (ao) Juiz(a) Eleitoral
ZE023	02/10/2019 11:57	Recebidos COM PARECER.
ZE023	16/09/2019 08:38	Vista ao MPE
ZE023	16/09/2019 08:29	Juntada do documento nº 12.413/2019 ALEGAÇÕES FINAIS - RITA DE POMPEU, SOLDADO COELHO E ANTONIO TAVARES, PROMOVIDO.
ZE023	16/09/2019 08:27	Juntada do documento nº 12.412/2019 ALEGAÇÕES FINAIS - PROMOV OLIVEIRA DA SILVA E LEANDRO MORAIS SAMPAIO PEIXOTO.
ZE023	16/09/2019 08:24	Juntada do documento nº 12.396/2019 ALEGAÇÕES FINAIS - COLIGAÇÃO FORTES, PROMOVENTE.
ZE023	16/09/2019 08:23	Cancelada a juntada ao documento nº 12.396/2019 EQUÍVOCO NO DOCUMENTO
ZE023	16/09/2019 08:21	Juntado ao documento nº 12.396/2019

Independentemente de qual seja a decisão do juiz local, o caso subirá para o TRE em São Luís julgar e como instância final o Tribunal Superior Eleitoral em Brasília.

Apenas o Tribunal Superior Eleitoral tem a palavra final. Para cassar ou não. Mas as decisões que serão proferidas pelo juiz local e pelo TRE em São Luís contam bastante no momento em que os ministros em Brasília irão dar a sentença final, apesar, que o Tribunal Superior Eleitoral na maioria dos casos julga contrário as decisões do Maranhão.